



LEI MUNICIPAL Nº 1.262, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede reajuste nos vencimentos dos professores da Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu João Francisco da Silva Neto, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o reajuste de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) no salário base dos professores efetivos da Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim-PE.

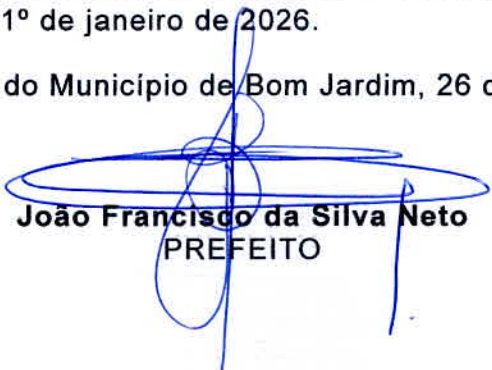
§ 1º O percentual de reajuste previsto no caput será aplicado integralmente na tabela de vencimentos dos professores constante no Anexo Único da Lei Municipal nº 1.197/2025, que passará a vigorar na forma do Anexo Único dessa lei.

§ 2º O professor que após o reajuste estabelecido no caput permanecer recebendo menos que R\$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos), com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas-aulas, ou R\$ 3.847,97 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), com carga horária mensal de 150 (cento e cinquenta) horas-aulas, receberá a diferença sob forma de abono.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jardim, 26 de fevereiro de 2026.


João Francisco da Silva Neto
PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente expediente foi publicado, nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, de amplo acesso público, conforme previsto no inciso XVIII, do art. 59, na Lei Orgânica do Município.

Bom Jardim (PE), 26 / 02 / 2026


Responsável pela Publicação

ANEXO ÚNICO

Professores – 150 Horas Aula											
Classe		Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4	Faixa 5	Faixa 6	Faixa 7	Faixa 8	Faixa 9	Faixa 10
	%	2,50%									
Magistério		R\$ 3.250,05	R\$ 3.331,30	R\$ 3.414,58	R\$ 3.499,95	R\$ 3.587,45	R\$ 3.677,14	R\$ 3.769,06	R\$ 3.863,29	R\$ 3.959,88	R\$ 4.058,87
Graduação	Base	R\$ 3.347,55	R\$ 3.431,23	R\$ 3.517,01	R\$ 3.604,94	R\$ 3.695,06	R\$ 3.787,43	R\$ 3.882,12	R\$ 3.979,19	R\$ 4.078,65	R\$ 4.212,24
Especialização	15%	R\$ 3.849,68	R\$ 3.945,91	R\$ 4.044,57	R\$ 4.145,69	R\$ 4.249,33	R\$ 4.355,55	R\$ 4.464,45	R\$ 4.576,06	R\$ 4.690,46	R\$ 4.807,73
Mestrado	15%	R\$ 4.427,13	R\$ 4.537,81	R\$ 4.651,25	R\$ 4.767,54	R\$ 4.886,72	R\$ 5.008,89	R\$ 5.134,12	R\$ 5.262,46	R\$ 5.394,02	R\$ 5.528,87
Doutorado	15%	R\$ 5.091,19	R\$ 5.218,48	R\$ 5.348,93	R\$ 5.482,67	R\$ 5.619,73	R\$ 5.760,22	R\$ 5.904,23	R\$ 6.051,84	R\$ 6.203,13	R\$ 6.358,21

Professores – 200 Horas Aula											
Classe		Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4	Faixa 5	Faixa 6	Faixa 7	Faixa 8	Faixa 9	Faixa 10
	%	2,50%									
Magistério		R\$ 4.333,39	R\$ 4.441,73	R\$ 4.552,77	R\$ 4.666,59	R\$ 4.783,26	R\$ 4.902,84	R\$ 5.025,41	R\$ 5.151,04	R\$ 5.279,82	R\$ 5.411,82
Graduação	Base	R\$ 4.463,38	R\$ 4.574,97	R\$ 4.689,34	R\$ 4.806,58	R\$ 4.926,74	R\$ 5.049,90	R\$ 5.176,16	R\$ 5.305,56	R\$ 5.438,20	R\$ 5.574,15
Especialização	15%	R\$ 5.132,90	R\$ 5.261,21	R\$ 5.392,74	R\$ 5.527,57	R\$ 5.665,76	R\$ 5.807,40	R\$ 5.952,58	R\$ 6.101,40	R\$ 6.253,93	R\$ 6.410,28
Mestrado	15%	R\$ 5.902,83	R\$ 6.050,40	R\$ 6.201,66	R\$ 6.356,70	R\$ 6.515,62	R\$ 6.678,51	R\$ 6.845,47	R\$ 7.016,60	R\$ 7.192,02	R\$ 7.371,82
Doutorado	15%	R\$ 6.788,24	R\$ 6.957,96	R\$ 7.131,91	R\$ 7.310,21	R\$ 7.492,96	R\$ 7.680,29	R\$ 7.872,28	R\$ 8.069,10	R\$ 8.270,82	R\$ 8.477,60

